



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.081

De 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.724, de 19 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.772.594,75 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender a despesas com as ações de Vigilância em Saúde e na Atenção Primária em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
10	Saúde			
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de você.			
10.305.0078.2.173	Manutenção	das	R\$	1.072.594,75
	Atividades/Ações/Serviços	de		
	Vigilância em Saúde - VS			
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.30	Outros Materiais de Consumo		R\$	572.594,75
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$	500.000,00
FONTE	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
RECURSO				
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.0079	Saúde mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde			
10.301.0079.2	Atividade			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	1.700.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	500.000,00
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		600.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	600.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	1.700.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$	1.700.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de você.		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS	R\$	1.072.594,75
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R\$	1.072.594,75
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA RICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").